

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o Parecer Técnico nº 186323/CLABI/SUIMIS/2025, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento Ambiental de Baixo Impacto (CLABI), e cancelar 332442/2024, referente ao processo nº 7000130/2024, em razão de substituição pela **LAS nº 334569/2025**.

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços – SEMA/MT